



ANO LXXXVIII

Aragominas, 13 de julho de 2023

Número: 116

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO

#### EXTRATO 01

##### 1- DESPACHO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023

**OBJETO: PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO DO VEREADOR ROBSON MARTINS REZENDE**  
**RESPONSÁVEL: COMISSÃO PROCESSANTE**

##### 2- MANDADO DE NOTIFICAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023

**OBJETO: PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO DO VEREADOR ROBSON MARTINS REZENDE**  
**RESPONSÁVEL: COMISSÃO PROCESSANTE**

## DESPACHO

Considerando a minha nomeação à Presidência dessa comissão processante, expeça-se o mandado de notificação para o Processado, Vereador Robson Martins Rezende, podendo ser encontrado na Câmara de Vereadores de Aragominas/TO ou em sua residência, a fim de que apresente sua defesa no prazo máximo de 10 dias, oportunidade em que poderá indicar as provas que deseja produzir, sendo que a prova testemunhal terá o limite de 10 nomes.

Cumpra-se com urgência, devido o prazo estabelecido em lei para conclusão deste feito.

Que seja expedido o Mandado em 3 vias. Uma ficará no processo, outra com o Notificado e a terceira voltará cumprida, assinada pelo Notificado.

Junto ao mandado deverá ir cópia do pedido formulado e cópia deste despacho.

Aragominas/TO, 26 de junho de 2023.

**Devanir Luiz Pereira**

**Vereador – Presidente da Comissão**





ANO LXXXVIII

Aragominas, 13 de julho de 2023

Número: 116

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo n. 002/2023 (Cassação/Perda de Mandato de Vereador)**

Em atenção ao disposto no Decreto Lei n. 201/1967, bem como ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aragominas, é o presente para NOTIFICAR a Vossa Excelência, o Sr. Vereador Robson Martins Rezende, para que apresente sua defesa nos autos, podendo indicar as provas e o rol testemunhal (no máximo dez), no prazo de 10 dias (art. 5º do DL 201/1967).

Em anexo: cópia do pedido formulado e do despacho da presidência da comissão.

Aragominas/TO, 26 de junho de 2023.

**Devanir Luiz Pereira**

**Vereador – Presidente da Comissão**

